



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA**

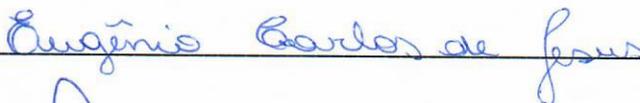
**Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.**

Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC - CEP: 88420-000.

**Terceira Ata do Pregão Presencial nº 21/2022  
Processo Licitatório nº 40/2022**

Aos vinte e dois (22) dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às quinze horas (15h00), reúnem-se na sala de reuniões da sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o Sr. Eugênio Carlos de Jesus, pregoeiro e a Sra. Betina Ferreira Feldmann, secretária, nomeadas pelo decreto nº 114, de 13 de Julho de 2022. O pregoeiro declara aberta a sessão, tendo como objetivo analisar a solicitação de alteração da data de realização a prova de conceito, neste ato, profere a abertura do presente pregão presencial nº 21/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM SOFTWARES NATIVOS DE PLATAFORMA WEB PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADOS, NO MODO DE LICENÇAS DE USO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, NAS ÁREAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO GERAL, INCLUINDO SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DE TAIS SISTEMAS, COMO MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, BEM COMO HOSPEDAGEM DE CADA SOLUÇÃO EM DATA CENTER, PELO MENOR PREÇO POR LOTE.** Primeiramente, o pregoeiro faz a leitura do ofício encaminhado pela empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, que solicita a modificação da data de realização da prova de conceito, sugerindo que seja realizada no dia 03/10/2022. Considerando que a data solicitada está dentro dos 10 dias úteis previsto no edital e que não causa nenhum tipo de dano para a administração, decido pelo acatamento. Referente as demais solicitações entendo que não cabe manifestação na fase atual do processo licitatório. Designa-se o dia 03/10/2022, às 9h00, como a nova data para realização da prova de conceitos, ficando convocada a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, bem como, facultada a presença de um representante legal da empresa **IPM SISTEMAS LTDA** conforme item 3.10.11 do termo de referência. Nada mais havendo a tratar, a pregoeira encerra a sessão e eu, Betina Ferreira Feldmann, na função de secretária, lavro esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

PREGOEIRO – Eugênio Carlos de Jesus



SECRETÁRIA – Betina Ferreira Feldmann

